UNIVERSIDADE FEDERAL DO **NORTE DO TOCANTINS**
DIRETORIA DE **ACESSIBILIDADE, EQUIDADE E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**
COORDENAÇÃO DE **POLÍTICAS AFIRMATIVAS**
Avenida Paraguai, esquina com Rua Uxiramas, s/n| 77824-838 | Araguaína/TO
| www.ufnt.edu.br/daep | daep@ufnt.edu.br | politicasafirmativas@ufnt.edu.br

EDITAL DAEP/UFNT nº 021/2025
RESULTADO FINAL Bolsa Permanência MEC

A Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) por meio de sua Diretoria de Acessibilidade, Equidade e Políticas Afirmativas (DAEP) e de sua Coordenação de Políticas Afirmativas, torna público o RESULTADO FINAL do **Programa Bolsa Permanência MEC (PBP MEC) 2025.1,** no âmbito da Universidade Federal do Norte do Tocantins, em consonância o § 5º do Art. 5º da Portaria nº 389, de 9 de maio de 2013 do Ministério da Educação, alterada pela Portaria nº 1.999, de 10 de novembro de 2023 do Ministério da Educação, conforme definições e especificações estabelecidas a seguir.

1. DOS ESTUDANTES APROVADOS E CADASTRO DE RESERVA

1.1. Conforme disposto no Item 4.1 do Edital DAEP/UFNT nº 011/2025, são requisitos para participação no processo:

a) Ser estudante indígena ou quilombola;
b) Ser estudante de graduação presencial com matrícula ativa;
c) Ter realizado seu cadastro no Sistema do Programa Bolsa Permanência (SISBP);
d) Não ser portador de diploma de graduação (isto é, não ter concluído curso superior na UFNT ou em qualquer outra instituição pública ou privada, nacional ou estrangeira);
e) Ter condições para se diplomar no tempo máximo de permanência estipulado pelo PBP MEC;
f) Ter preenchido o formulário disponível em https://forms.gle/wCa6NnH3cVSQgFX46 no período de 23 a 30 de abril de 2025;
g) Ter entregue na DAEP a documentação exigida no item 5.2 e 5.3 do Edital DAEP/UFNT nº 011/2025

1.2. A classificação dos estudantes seguiu os critérios elencados no Ofício Circular Nº 13/2024/CGRED/DIPPES/SESU/SESu-MEC e dispostos no item 6.2 do Edital DAEP/UFNT nº 011/2025, retificado pelo Edital DAEP/UFNT nº 012/2025, quais sejam:

1.2.1. Maior percentual de integralização do curso (IC);

1.2.2. Situação de Parentalidade (P) (Acréscimo de 15 pontos percentuais para pai ou mãe de menor de 18 anos de idade);

1.2.3. Pessoas com Deficiência (PcD) (Acréscimo de 15 pontos percentuais para estudante com deficiência comprovada);

1.2.4. Alunos matriculados em cursos de licenciaturas interculturais para a formação de professores (LIc) (Acréscimo de 10 pontos percentuais com comprovação);

1.2.5. Alunos matriculados em cursos integrais (Int) (Acréscimo de 05 pontos);

1.3. A ordem de classificação decrescente se deu a partir do resultado da seguinte fórmula: : **IC + P + PcD + LIc + Int** (Exemplo: se o estudante já integralizou 50% do curso, tem filhos(as) menor de 18 anos e está em curso integral o cálculo foi **50 + 10 + 5 = 65**)

1.3.1. Para efeitos de cálculo, os estudantes ingressantes em 2025.1 tiveram considerado o 1º período integralizado.

1.4. Nos casos de empate foi considerado o(a) estudante com maior idade.

2. DA QUANTIDADE DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

2.1. Conforme Item 3.5 do Edital DAEP/UFNT nº 011/2025, para efeito deste edital estão disponíveis, até o momento, **35 vagas** para preenchimento imediato.

2.2. Este quantitativo poderá ser alterado, mediante finalização de cadastros vigentes ou aporte de vagas por parte do Ministério da Educação.

2.3. Os(as) candidatos(as) classificados fora do quadro de vagas compõe cadastro de reserva e poderão ser integrados ao Programa Bolsa Permanência mediante surgimento de novas vagas, nos termos dispostos no item 2.2. deste edital.

2.4. Aos candidatos que configuram a lista de Indeferidos será aberto novo prazo para regularização da situação;

2.4.1. Após regularização da situação, e análise da situação de cada cadastro, os(as) candidatos(as) comporão cadastro de reserva, conforme pontuação final elencada no item 1.1. deste edital.

3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Ordem	NOME	MATRÍCULA	INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO	PARENTALIDADE 15 pts	PcD 15 pts	LICENCIATURA INTERCULTURAL 15 pts	CURSO INTEGRAL 05 pts	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	Sannuza Batista Dos Santos	2025110412	53,69%	15	-	-	-	68,69	**APROVADA**
2	Eliziane Machado Corado	2019111354	31,52%	15	-	-	-	46,52	**APROVADA**
3	Delinan Dias Sousa Apinagé	2025110165	13,33%	15	-	15	-	43,33	**APROVADA**
4	Carlos Alberto Sõnzê Xerente	2025110046	13,30%	15	-	15	-	43,30	**APROVADO**
5	Fernando Kasumra Da Silva Xerente	2025110033	13,30%	15	-	15	-	43,30	**APROVADO**
6	Leonardo Suke Xerente	2025110089	13,30%	15	-	15	-	43,30	**APROVADO**
7	Marco Santo Sauwrêkte De Brito	2025110086	13,30%	15	-	15	-	43,30	**APROVADO**

8	Marcos Hesukamekwa Xerente	2025110032	13,30%	15	-	15	-	43,30	**APROVADO**
9	Mislene De Brito Xerente	2025110066	13,30%	15	-	15	-	43,30	**APROVADA**
10	Paulo Henrique Wawemra Xerente	2025110031	13,30%	15	-	15	-	43,30	**APROVADO**
11	Raimundo Kuwazeiko Calixto Xerente	2025110028	13,30%	15	-	15	-	43,30	**APROVADO**
12	Sara Wakrtidi Xerente	2025110026	13,30%	15	-	15	-	43,30	**APROVADA**
13	Suelen da Silva Borges	2025110417	8,25%	15	15	-	-	38,25	**APROVADA**
14	Joaquim Peno Katô Ancelmo Neto Apinagé	2024111417	32,00%	-	-	-	5	37,00	**APROVADO**
15	Diego Kupte Xerente	2025110166	13,33%	15	-	-	5	33,33	**APROVADO**
16	Edmar Cohcanar Canela	2025110125	13,33%	15	-	-	5	33,33	**APROVADO**
17	Fernando Trho Canela	2025110128	13,33%	15	-	-	5	33,33	**APROVADO**
18	Gilmar Kuta Canela	2025110126	13,33%	15		-	5	33,33	**APROVADO**

19	Giovanni Ribeiro Fernandes Apinagé	20251018	13,33%	15	-	-	5	33,33	**APROVADO**
20	Ismael Xavito Dias Sousa Apinagé	2025110102	13,33%	15	-	-	5	33,33	**APROVADO**
21	Josué Hehtwyp Krikati	2025110124	13,33%	15	-	-	5	33,33	**APROVADO**
22	Juvenal Kenkun Canela	2025110123	13,33%	15	-		5	33,33	**APROVADO**
23	Marileide Ehjxaw Borges Krikati	2025110143	13,33%	15	-	-	5	33,33	**APROVADA**
24	Marycelia Pãnxre Dias Ribeiro Apinagé	2025110163	13,33%	15	-	-	5	33,33	**APROVADA**
25	Milton Sotero Laranja Apinagé	2025110168	13,33%	15	-	-	5	33,33	**APROVADO**
26	Normam Tomim Canela	2025110141	13,33%	15	-	-	5	33,33	**APROVADO**
27	Rogério Maraxe Krikati Gavião	2025110142	13,33%	15	-	-	5	33,33	**APROVADO**
28	Taniel Barros Guileto Gavião	2025110137	13,33%	15	-	-	5	33,33	**APROVADO**
29	Leandro Jãm Canela	2025110138	13,33%	15	-	-	5	33,33	**APROVADO**

30	Reinaldo Almeida Salvador Apinagé	2025110149	13,33%	15	-	-	5	33,33	**APROVADO**
31	Denha Carla Pereira Matos	2025110234	17,86%	15	-	-	-	32,86	**APROVADA**
32	Demetrius De Oliveira Veras Ferreira	2024210724	23,53%		-	-	5	28,53	**APROVADO**
33	Vanaldo Pepko Canela	2024210816	13,33%	15	-	-	-	28,33*	**APROVADO**
34	Patrício Waxmego Dias Alves Apinagé	2025110148	13,33%	15	-	-	-	28,33*	**APROVADO**
35	Joel Tepjep Canela	2025110139	13,33%	15	-	-	-	28,33*	**APROVADO**
36	Isnara Da Silva Sousa	2025110799	13,33%	15	-	-	-	28,33*	CADASTRO RESERVA
37	Élida Brudi De Brito Xerente	2025110034	13,30%		-	15	-	28,30*	CADASTRO RESERVA
38	Mauro Srêmtwe Xerente	2025110047	13,30%	-	-	15	-	28,30*	CADASTRO RESERVA

39	Joao Paulo Karnase Da Mata Xerente	2025110029	13,30%	-	-	15	-	28,30*	CADASTRO RESERVA
40	Rogério Sirnapte Calixto Xerente	2025110065	13,30%	-	-	15	-	28,30*	CADASTRO RESERVA
41	Mirian Dos Santos Nascimento Sousa	2025110752	11,76%	15	-	-	-	26,76	CADASTRO RESERVA
42	Denilson Sõzê De Brito Xerente	2025110529	10,19%	15	-	-	-	25,19	CADASTRO RESERVA
43	Maria Muriane Moura Da Silva	2024110434	23,79%	-	-	-	-	23,79	CADASTRO RESERVA
44	Daniel Carlos Kasuwamri Xerente	2024210844	23,41%	-	-	-	-	23,41	CADASTRO RESERVA
45	Valdério Chavito Ribeiro Apinagé	2024111409	6,22%	15	-	-	-	21,22	CADASTRO RESERVA
46	Maysa Lima De Andrade	2024210892	19,80%	-	-	-	-	19,80	CADASTRO RESERVA

47	Vilson Corredor Ribeiro	2025110100	13,33%	-	-	-	5	18,33*	CADASTRO RESERVA
48	Ricardo Xavito Sousa Apinage	2025110120	13,33%	-	-	-	5	18,33*	CADASTRO RESERVA
49	Taynara Niw Sansão Krikati	2025110147	13,33%	-	-	-	5	18,33*	CADASTRO RESERVA
50	Matheus De Sousa Fernandes Apinagé	2025110127	13,33%	-	-	-	5	18,33*	CADASTRO RESERVA
51	Leidiane Almeida Salvador Apinagé	2025110119	13,33%	-	-	-	5	18,33*	CADASTRO RESERVA
52	Lívia Tehtyc Canela	2025110176	13,33%	-	-	-	5	18,33*	CADASTRO RESERVA
53	Isacc Sotero Morais Apinagé	2025110129	13,33%	-	-	-	5	18,33*	CADASTRO RESERVA
54	Roberto Da Matta Ribeiro Sousa Neto Apinage	2025110144	13,33%	-	-	-	5	18,33*	CADASTRO RESERVA

55	Jailson Sotero Apinagé	2025110169	13,33%	-	-	-	5	18,33*	CADASTRO RESERVA
56	Osmarina Santana Campos	2025110795	17,86%	-	-	-		17,86	CADASTRO RESERVA
57	Pedro Augusto Souza Brito	2025110385	11,76%	-	-	-	5	16,76	CADASTRO RESERVA
58	Áhnna Bell De Jesus Gomes	2025110195	9,54%	-	-	-	5	14,54	CADASTRO RESERVA
59	Ruth Izabella Carneiro Dos Santos	2025110637	11,76%	-	-	-	-	11,76	CADASTRO RESERVA
60	Sabryne Mendes Barbosa	2025110792	11,76%	-	-	-	-	11,76	CADASTRO RESERVA
61	Izaque Uriuala Sousa Karaja	2025110403	11,39%	-	-	-	-	11,39	CADASTRO RESERVA
62	Italo Fernandes Dias Apinagé	2025110728	10,45%	-	-	-	-	10,45	CADASTRO RESERVA

63	Thiago Monteiro Da Silva	2025110367	10,40%	-	-	-	-	10,40	CADASTRO RESERVA
	Leticia Sousa Nonato	2025110418	4,3%					4,3	CADASTRO RESERVA

* Critério de desempate conforme Item 1.3 deste Edital.

4. DOS(AS) ESTUDANTES INDEFERIDOS NA INSCRIÇÃO

NOME	MATRÍCULA	MOTIVO
Eliandro Kandan Viriato De Souza	2025004658	Não consta com estudante ativo da UFNT. Item 1.1, alínea ‘b’
Elizeu Wamzumzane Xerente	2022217031	Não consta com estudante ativo da UFNT. Item 1.1, alínea ‘b’
Fernanda Torres Pinheiro	-	Não consta com estudante ativo da UFNT. Item 1.1, alínea ‘b’
Gisely Dos Santos De Oliveira	-	Não consta com estudante ativo da UFNT. Item 1.1, alínea ‘b’
Vilma Ramos Lopes	-	Não consta com estudante ativo da UFNT. Item 1.1, alínea ‘b’
Fernanda dos Santos Alcântara	-	Não consta com estudante ativo da UFNT. Item 1.1, alínea ‘b’
Maria Rozelia Fernandes Da Silva	2019214428	Cadastro finalizado no SISBP
Hyago Messias Barros De Lima	2025110181	Não consta com estudante ativo da UFNT. Item 1.1, alínea ‘b’
Osvaldo Kasuwamri Calixto Xerente	2025110090	Não cadastrado no SISBP, conforme item 1.1, alínea “c”; Não entregou documentação presencial, conforme item 1.1, alínea “g”
Marli Hmondi Brito Xerente	2024212292	Não entregou a documentação presencial. Item 1.1, alínea “g”
Vilma Ramos Lopes	21458447	Não entregou a documentação presencial. Item 1.1, alínea “g”
Alessandro Srapte Xerente	2025110079	Não entregou a documentação presencial. Item 1.1, alínea “g”
Elziane Krenkedi Xerente	2025110082	Não entregou a documentação presencial. Item 1.1, alínea “g”
Grossimar Xyhcapro Kraho	2025110030	Não entregou a documentação presencial. Item 1.1, alínea “g”
Osvaldo Kasuwamri Calixto Xerente	2025110090	Não entregou a documentação presencial. Item 1.1, alínea “g”
Cleyson Salvador Fernandes Apinagé	2023213549	Não cadastrado no SISBP, conforme item 1.1, alínea “c”

Marinalva Dias Laranja Apinage	2025110103	Não entregou a documentação presencial. Item 1.1, alínea “g”
Denilson Sõzê De Brito Xerente	2025110529	Não entregou a documentação presencial. Item 1.1, alínea “g”
Esdras Wera Duarte Guarany	2025110255	Não entregou a documentação presencial. Item 1.1, alínea “g”
Larikawa Karajá	2025110844	Não entregou documentação constante no Item 1.2.3
Thauyny Santos De Souza	2025110759	Não entregou a documentação presencial. Item 1.1, alínea “g”
Elias Santos Da Silva	2025110269	Não entregou a documentação presencial. Item 1.1, alínea “g”
Maressa Gomes Cavalcante	2024211025	Não cadastrado no SISBP, conforme item 1.1, alínea “c”; Não entregou documentação presencial, conforme item 1.1, alínea “g”
Suelen Da Silva Borges	2025110417	Não preencheu formulário, conforme item 1.1, alínea ‘f’
Iris Smikrami Da Silva Xerente	2025110049	Não preencheu formulário no prazo estipulado, conforme item 1.1, alínea ‘f’
Estefan Cry Cohrom Krikati	2025110140	Não preencheu formulário, conforme item 1.1, alínea ‘f’
Romildo Samri Pereira Xerente	2025110027	Não preencheu formulário, conforme item 1.1, alínea ‘f’
Claudio Sitmowe Xerente	2025110081	Não preencheu formulário, conforme item 1.1, alínea ‘f’
Josimar Sitmoru Xerente	20251100045	Não preencheu formulário, conforme item 1.1, alínea ‘f’
José Paulo Ktitemke Calixto Xerente	2025110003	Não preencheu formulário, conforme item 1.1, alínea ‘f’
Silvano Waikaine Xerente	2025110084	Não preencheu formulário, conforme item 1.1, alínea ‘f’
Eliana Xerente	2025110035	Documentação do SISBP divergente da Documentação entregue presencial

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os estudantes aprovados serão homologados no Sistema do Bolsa Permanência MEC no prazo estipulado no cronograma do Edital DAEP/UFNT nº 011/2025;

5.2. No processo de homologação será realizada nova conferência de documentação e caso haja divergência o estudante terá sua homologação indeferida;

5.3. Após homologação o estudante deve acompanhar a situação de seu pagamento em https://www.fnde.gov.br/consulta-publica/pagamento-bolsaexecutado/#/app/consultar/0/0;

5.4. Os estudantes aprovados serão convocados pela Coordenação de Políticas Afirmativas para participarem de reunião sobre os critérios de manutenção da bolsa e, também, sobre as condições que podem ocasionar a suspensão do benefício.

5.4.1 A participação na reunião é obrigatória para todos os estudantes aprovados.

5.5. A Bolsa Permanência é paga pelo FNDE.

5.6 O recebimento dos benefícios estará condicionado à existência de dotação orçamentária anualmente consignada ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira.

5.7. Esta seleção é subordinada à Portaria nº 389, de 9 de maio de 2013 do Ministério da Educação, alterada pela Portaria nº 1.999, de 10 de novembro de 2023 do Ministério da Educação. Alterações normativas posteriores serão aplicadas imediatamente.

5.8. O estudante que apresentar informações inverídicas ou documentação insuficiente, contraditória ou não comprobatória da situação declarada terá sua solicitação indeferida e o benefício cancelado, a qualquer tempo, sem prejuízo de eventuais outras medidas legais cabíveis.

5.9. Demais informações e orientações gerais podem ser obtidas via politicasafirmativas@ufnt.edu.br ou 63 9 9976 0828 (Whatsapp), ou presencialmente no seguinte endereço:

Diretoria de Acessibilidade, Equidade e Políticas Afirmativas - DAEP
REITORIA - Piso Superior da Biblioteca
Centro de Ciências Integradas - CCI
Araguaína-TO
Horário: 08h às 17h

5.10. Qualquer retificação deste edital será devidamente publicada nos canais oficiais da UFNT.

Araguaína, 06 de maio de 2025.

DIÊGO ARAUJO SILVA
Diretor de Acessibilidade, Equidade e Políticas Afirmativas UFNT